



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05429/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.277,15 (dois mil , duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
 Programa.....: 0011 - PROG PLANEJAMENTO TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
 Proj/Ativ.....: 2.038 - DEVOLUÇÃO SALDOS FINANCEIROS DE CONVÊNIOS
 Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte.....: 1700000 - OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO
 Valor.....: R\$ 1.055,06 Ficha: 00059

Unid. Orc.....: 02.005.004 - FUNDEB
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1546000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - ETI
 Valor.....: R\$ 1.222,09 Ficha: 00216

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.277,15 (dois mil , duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
DECRETO Nº 05429/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 DE MARÇO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL